



Prefeitura Municipal de Jaci

Praça Dom Lafayette Libaneo, 700 - Centro - FONE/FAX: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - CNPJ(MF): 45.142.684/0001-02
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.268 de 26 de julho de 2021.

AUTORIZA O EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE, Prefeita do Município de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Jaci aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de Colaboração, aditamento e outros com a Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 60.003.761/0001-29, com sede na cidade e município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 5.544, Vila São Jorge, no campo de sua atuação, manutenção de suas atividades e consecução de seus demais objetivos, durante o exercício financeiro de 2021.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaci, 26 de julho de 2021.



Valéria Perpétuo Guimarães Henrique
Prefeita Municipal